



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.278 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nameia Comissão para fixação de valores de concessão de bem público.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Capanema, Artigo 15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para estipularem o valor mínimo a ser cobrado mensalmente referente à concessão dos quiosques situados na Praça dos Pioneiros de Capanema - Paraná.

Alaor Jacer Dreher
Allex Hidarian Marcello
Gelci Marlise Renner Casaril
Paulo Gruhn
Vanda Fátima Signori
Valdir Inácio Luft

Art. 2º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal